

FNP defende participação da União no custeio de ACS e ACE

Está em apreciação pelo Congresso Nacional a Medida Provisória nº 827/2018, editada em 19 de abril, que altera a Lei nº 11.350/2006, quanto a direitos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Contudo, o parecer aprovado pela Comissão Mista que apreciou a matéria, em 20/06/2018, acrescentou novos dispositivos à proposição, dentre eles o piso salarial e as formas de reajuste. Os acréscimos foram aprovados ontem, 10, na Câmara dos Deputados e segue agora para apreciação do Senado Federal.

A FNP, que em momento algum foi consultada a respeito dessas alterações, não é contrária ao mérito da medida, e sempre reconheceu como fundamental a atuação dos ACS e ACE para o bom funcionamento do sistema de saúde.

Entretanto, não é possível ignorar o impacto financeiro que esse aumento de despesas terá nos orçamentos municipais, já muito pressionados em razão da crise econômica que o país atravessa. De acordo com o anuário Multi Cidades 2017, a participação municipal no financiamento da saúde cresceu 6,1% nos últimos 14 anos, enquanto que a da União caiu 9,1% no mesmo período. Apesar da exigência constitucional em se aplicar no mínimo 15% na saúde, os municípios aplicaram, em 2016, 24% de seu orçamento na área – o que representou R\$ 29 bilhões a mais, quase que o mesmo valor arrecadado com IPTU, em todo o Brasil, no mesmo período.

Dessa forma, o Congresso Nacional, ao estabelecer o piso dos ACS e ACE e sua forma de reajuste, acaba por instituir nova obrigação financeira aos demais entes federados sem indicar a fonte de recurso. Ao mesmo tempo, o mesmo Congresso Nacional aprovou a emenda constitucional 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e estabeleceu limites individualizados para as despesas do Poder Executivo. Ou seja, **enquanto a União reduz seus gastos em diversas áreas sociais, dentre elas a Saúde, passa a impor novas despesas aos entes que mais investem no setor**, na direção contrária do rigor fiscal aplicado em seu próprio orçamento.

Assim, a FNP não apresenta objeções ao relatório aprovado pela Comissão Mista, desde que sejam destinados **novos recursos da União, por transferência fundo a fundo, para que essas novas despesas possam ser custeadas** sem sobrecarregar ainda mais os já estrangulados orçamentos municipais. Cabe agora ao Senado Federal corrigir essa distorção e desarmonia federativa.